Câmara Municipal

São Lourenço d'Oeste - Sta. Catarina

LEI Nº 207/76

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR VEÍCULOS, CONSIDERADOS OBSOLETOS, DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA / MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

SABINO SANTIN , Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste, Estado de Santa/ Catarina, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e , EU , / sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º :- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por concorrência Pública, os seguintes bens móveis desta Prefeitura :

a)- Um Automóvel Volkswagen Sedã 1300, cobr branco gelo, ano fabricação 1962, chassis 223324, motor nº BH-392301, licença CM-5322;

b)- Uma camioneta Willys Overland, tipo Pick-Up, ano de fabricação 1969, côr verde majora, capacidade para 800 quilos , chassis 9-9221/013337, motor 89.353-849, licença CM-49212.

Art. 2º :- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço d'Oeste(SC), 19 de novembro de 1976

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Prefeito Municipal